



MUNICÍPIO DE TOLEDO
ESTADO DO PARANÁ
CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE TOLEDO

ATA Nº 11/2018

Às catorze horas do dia quatro de junho de dois mil e dezoito, segunda -feira, reuniu-se o Conselho Municipal de Educação - CME/Toledo para a Sessão Plenária inicial da Reunião ordinária do mês de junho, na Sala de Reuniões da SMED/Toledo, conforme Edital de Convocação nº 09/2018-CME. Estiveram presentes os Conselheiros e as Conselheiras titulares, o Presidente Flávio Vendelino Scherer, a Vice-Presidente Eliana de Fátima Buzin; os(as) Conselheiros(as) Leandro de Araújo Crestani, Valdemir Domingues Fernandes Ladeia, Marisa Cereja Giacobbo, Patrícia Brandl da Silva Mani, Adriano Aloisio Kliemann e Marlize Justina Miquelon. Também registramos a presença dos(as) seguintes Conselheiros(as) suplentes no exercício da titularidade, Ivan Junior Peron, Cintia Fiorotti Lima e Aline Keryn Pin. Fazendo a abertura da Sessão, o Conselheiro Presidente Flávio Vendelino Scherer saudou e agradeceu a presença de todos deu a palavra a Vice Presidente do CME que cumprimentou a todos e exibiu um vídeo motivacional intitulado “O vídeo que está abalando o Mundo”, logo em seguida o Conselheiro Ivan Junior Peron comunicou que estaria exercendo a titularidade nesta e nas próximas reuniões do mês de junho, pois a Conselheira titular Marlene da Silva está com a sua genitora necessitando de cuidados hospitalares devido a uma enfermidade; as Conselheiras Cintia Fiorotti Lima e Aline Keryn Pin, também estão exercendo as titularidades nesta Sessão Plenária; o Conselheiro Presidente Flávio Vendelino Scherer já estava ciente das ausências pois recebeu a notificação das ausências das Conselheiras titulares via email que é a forma correta e oficial de se fazer o comunicado, sendo assim deu prosseguimento a sessão apresentando a pauta; **1.** Abertura das atividades pelo Presidente do CME/Toledo; **2.** Apreciação das Atas nº 06/2018, nº 07/2018 e nº 08/2018 das reuniões ordinárias e as Atas 09/2018 e 010/2018, das reuniões extraordinárias; **3.** Comunicações gerais da Presidência, dos/as Conselheiros/as e de interesse do Sistema Municipal de Ensino – SME/Toledo, e da SMED. **4.** Processos já distribuídos para análise das Câmaras e seus relatores: I-Processos prioritários: 4.1. - O Processo do Juiz da Vara da Infância e da Juventude, do Poder Judiciário da Comarca de Toledo, que pede a revogação do § 6º do art.16 da Deliberação nº 002/2014- CME- Toledo, que tem como Relator o Conselheiro Flávio Vendelino Scherer da CLN. 4.2 - Processo que trata da Manifestação do CME sobre o PL- 12 que trata de estabelecer critérios para a qualificação como Organizações Sociais pessoas jurídicas de direito privado sem fins lucrativos, cujas atividades sejam relacionadas com as áreas Social, Educacional, Ambiental, de Desenvolvimento Científico e Tecnológico, Cultural, Esportiva e de Saúde; cujos Relatores são o Conselheiro Valdemir Domingues Fernandes Ladeia pela Câmara de Legislação e Normas, e o Conselheiro Leandro de Araújo Crestani pela Câmara de Educação Básica. II- Processos com tramitação normal: 4.3 CEB - Processo nº 004/18 que trata da Autorização de Funcionamento do Atendimento Educacional Especializado - AEE em Sala de Recursos Multifuncional da Escola Municipal Carlos Friedrich- Jardim Coopagro/ Toledo, Relatora Fabrícia Nogueira; 4.4 CEB - Processo nº 005/18, que trata da Renovação da Autorização de Funcionamento da Educação Infantil/Creche, para crianças de 0 e 3 anos de idade, do CMEI Professora Elizia Ribeiro Carraro, localizado na Vila Boa Esperança /Toledo, e que tem como Relatora Eliana Fátima Buzin; 5. Processos com Diligência: 5.1. CEB – Processos nº 006 e 007/2017: Renovação da Autorização de Funcionamento da Educação Infantil, Pré-Escola e Anos Iniciais do Ensino Fundamental Escola Municipal Dr. Borges de Medeiros, localizada na Vila Industrial. Relator: Cons. Leandro Araújo Crestani; 5.2 CEB – Processos nº 40 e 41/2017 - Renovação da Autorização de Funcionamento da Educação Infantil, Pré-Escola, para crianças de 4 e 5 anos de idade e dos Anos Iniciais do Ensino Fundamental da Escola Municipal Carlos Friedrich, localizada no Jardim Coopagro, tendo como Relatora a Cons. Fabrícia Nogueira; 5.3. CEB – Processos nº 42 e 43/2017, que trata da Renovação da Autorização de Funcionamento da Educação Infantil, Pré-Escola, para crianças de 4 e 5 anos de idade e dos Anos Iniciais do Ensino Fundamental da Escola Municipal Shirley Maria Lorandi Saurin, localizada no Centro e que tem por Relatora a Cons Eliana de Fátima Buzin. Aprovada a Pauta, o Presidente Conselheiro Flávio Vendelino Scherer colocou em votação as Atas nº 07, nº 08, das Sessões da Reunião Ordinária, e as Atas nº 09 e nº 10 das reuniões Extraordinárias do mês de maio e todas foram aprovadas sem ressalva. O Conselheiro Presidente leu ao Plenário do Conselho o pedido de desligamento da Conselheira suplente Vanessa Kauana Daneluz, por ter se desligado da instituição da qual era



MUNICÍPIO DE TOLEDO
ESTADO DO PARANÁ
CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE TOLEDO

representante. O Presidente comunicou que irá oficial e comunicar a necessidade de substituição da Conselheira suplente ao Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente para que o mesmo indique ou escolha outro representante para a substituição da Conselheira Vanessa Kauana Daneluz. Nas comunicações, o Presidente Conselheiro Flávio Vendelino Scherer, leu o convite para participação do CME no Seminário de Desenvolvimento Regional que será realizado no Campus da PUC Toledo, e pediu aos Conselheiros interessados para se manifestarem para a indicação de um representante Oficial do CME. Apenas se manifestou o Conselheiro suplente Ivan Junior Peron, ficando escolhido, devendo ele, como também qualquer outro(a) Conselheiro(a) que fizer alguma representação do colegiado, informar o Conselho sobre a representação feita e fazer um breve relato do foi tratado ou decidido. Outra comunicação foi sobre a Convocação para a reunião do UNCME/PR, SEED, UNDIME/PR e CEE para se reunir com o Comitê Executivo da BNCC, sendo que o Presidente propôs que fosse indicada a Conselheira Vice-Presidente Eliana de Fátima Buzin para representar o CME nesse evento em Curitiba, no dia 18 de junho próximo. Para a CONAE/2018, que foi transferida para a data para 15 de junho devido ao movimento de paralisação dos caminhoneiros, ficou também indicada para representar o CME a Vice-Presidente Eliana de Fátima Buzin. Conselheiro Leandro de Araújo Crestani, reafirmou que a CONAE é ilegítima, e que poderia ter acontecido na data anterior e esta sendo adiada pela dificuldade de implementar as medidas propostas, e como os promotores do evento não tem recursos e sem recursos não tem como fazer este evento da forma como deveria ter ocorrido. O Conselheiro Presidente Flávio Vendelino Scherer reafirmou que de qualquer forma este é um bom momento para se discutir a educação num âmbito maior, mesmo que todas as CONAEs até agora tenham dado pouco resultado no âmbito da educação nacional, mas que não se deve desanimar e que este pode ser um momento de se posicionar mais firmemente sobre alguns assuntos, tais como, o financiamento da Educação, que é um bom eixo para ser discutido na CONAE, mas que infelizmente o formato da CONAE com 8 eixos diferentes não permite que a Plenária tome conhecimento e se aprofunde sobre todos eles, passando muitos participantes sem conhecer o todo da proposta da CONAE. Outro comunicado foi sobre a LDO da qual haverá uma Audiência Pública na sexta dia 08 de junho de 2018, em data também já transferida, evento para o qual foi escolhido para representar o CME o Conselheiro suplente Ivan Junior Peron, que sugeriu elaborar documento sobre os pontos a serem defendidos pelo CME; o Plenário aprovou que se reafirmasse o cumprimento do Anexo II do PME que prevê a recuperação gradativa dos prédios escolares da Rede Municipal de Ensino de Toledo, assunto para o qual o Presidente se comprometeu em fazer ofício para ser entregue na Audiência Pública. A Conselheira Vice-Presidente Eliana de Fátima Buzin, disse que com referência a Escola Borges de Medeiros, a Câmara de Vereadores ficou de encaminhar os laudos e os documentos para o Ministério Público e para a SMED no mesmo dia da Sessão Extraordinária, porém até a presente data a SMED e o CME não obtiveram resposta. O Conselheiro Leandro de Araújo Crestani disse que já temos mais de nove escolas com problemas parecidos ou iguais aos da Escola Borges de Medeiros e perguntou sobre como proceder quanto aos processos destas escolas. O Presidente Conselheiro Flávio Vendelino Scherer disse que os Vereadores tem a obrigação de fiscalizar o cumprimento do Anexo II da Lei Municipal, e não é esse o papel do CME. O Conselheiro Leandro de Araújo Crestani disse que então precisamos marcar uma nova reunião com os Vereadores da Comissão para saber das providências tomadas. Na sequência das comunicações, a Vice-Presidente Eliana de Fátima Buzin falou sobre o cumprimento e a situação do calendário escolar até a presente data; que ainda não foi tomada nenhuma posição sobre os dias de aula perdidos, que foi feita uma comunicação ao Ministério Público por conta do Estado de Emergência decretado pelo Prefeito, devido à paralisação dos caminhoneiros e a consequente falta de merenda, de transporte escolar e de locomoção dos funcionários e professores e alguns alunos para as escolas. O Conselheiro Leandro de Araújo Crestani disse que no Município vizinho de Assis Chateaubriand foi decretado também o Estado de Emergência porém será repostos apenas o conteúdo perdido pelos alunos, assunto contestado pelo Conselheiro Presidente que disse que a Lei exige reposição de dias e horas letivas e seus conteúdos que são direitos dos alunos. A Vice-Presidente Eliana de Fátima Buzin também disse que precisamos garantir as oitocentas horas de aulas para os alunos. A Vice-Presidente Eliana de Fátima Buzin disse que está havendo um processo seletivo simplificado para abertura de vagas para professores Assistentes em Alfabetização e que serão contratados como professores



MUNICÍPIO DE TOLEDO ESTADO DO PARANÁ

CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE TOLEDO

voluntários que receberão uma bolsa auxílio como rege a Lei nº 9.608, de 18/02/1988; que serão 5 horas aulas semanais por turma; que o professor poderá pegar até oito turmas desde que seja na mesma escola; que os que forem selecionados serão colocados em 32 escolas de Toledo que foram habilitadas para o Programa Mais Alfabetização; disse que 23 escolas receberam os recursos; que todas as escolas foram comunicadas sobre este recurso que é para o consumo da escola que recebe R\$15,00 por aluno. A Conselheira Marisa Cereja Giacobbo, perguntou sobre como fica o direito da criança a ter acesso a este material nas escolas que não recebem este benefício por desinteresse da instituição? Disse que cada um tem o ônus e o bônus e que a criança não pode ser penalizada pela burocracia. O Conselheiro suplente Ivan Junior Peron perguntou se os dirigentes municipais da educação já pensaram em verificar o que é feito com estes recursos. A Vice-Presidente Eliana de Fátima Buzin disse que existe uma lista do próprio MEC que define sobre o se pode comprar; que tem escolas que tem até quatro projetos para serem feitos. O Conselheiro Valdemir Domingues Fernandes Ladeia disse que cada escola deveria ter um curso para que os administradores destes recursos pudessem utilizá-los de maneira correta. O Conselheiro suplente Ivan Junior Peron disse que, corporativismos à parte, não podemos responsabilizar as escolas, pois alguns materiais chegam e nem são usados. Nas comunicações a Vice-Presidente Eliana de Fátima Buzin disse que foi feito um estudo com as Procuradoras Margarete e Priscila, sobre a redução do abuso no trabalho infantil. Na sequência, o Presidente Conselheiro Flávio Vendelino Scherer reafirmou que a Conselheira Marlize Justina Miquelon, vai representar o Conselho Municipal de Educação na Semana de Pedagogia da FAG, dia seis de junho. O Conselheiro Leandro de Araújo Crestani disse que faltou informação por parte da Prefeitura sobre o PSS, porém foi contestado pela Conselheira Eliana que leu na íntegra o que foi publicado na página Oficial do Município. O Conselheiro Valdemir Domingues Fernandes Ladeia disse que houve bastante reclamação dos diretores com relação aos jogos das Engenharíadas realizados em Toledo entre os dias 30 de maio e 03 de junho de 2018, pois ficou muito lixo nos pátios e quadras das escolas que foram cedidas como alojamento. O Presidente Conselheiro Flávio Vendelino Scherer disse que deveriam ser convocados pela SMED os diretores e diretoras das escolas para fazer uma avaliação sobre o assunto. Outra comunicação foi feita pela Conselheira Marisa Cereja Giacobbo, que disse que o Dr. Rodrigo Rodrigues Dias, da Vara da Infância e da Juventude, tem um trabalho chamado “Escola amiga da adoção”, e quer expandir o mesmo para a Rede Municipal de Ensino, e sugere convidá-lo para uma reunião para maiores esclarecimentos sobre o assunto. O Conselheiro Presidente disse que irá agendar para uma reunião o convite. Tendo em vista haver Reunião Extraordinária do CME dia 05 de junho no horário das 8h às 10h, e atendendo pedido de Conselheiros, sobre a possível antecipação da Sessão Plenária final do dia 06 de junho para o dia 05 de junho, 3af, para o horário das 10:00h às 12:00h e submetido à apreciação, foi aprovado por unanimidade dos Conselheiros a antecipação da Sessão Plenária de encerramento do dia 06 para o dia 5 de junho, no horário das 10:00h às 12:00h para o que será expedido o competente Edital de Convocação e a Pauta correspondente. Nada mais havendo a tratar, o Conselheiro Presidente Flávio Vendelino Scherer agradeceu a presença e o trabalho de todos e encerrou a Sessão Plenária de abertura da Reunião Ordinária do mês de junho, e eu, Silvestre Pereira da Silva, Secretário *ad hoc* lavrei a presente Ata que, nos termos do Regimento Interno e da prática aprovada pelo Plenário, segue com a lista de presença dos convidados e presentes à sessão Plenária e será enviada preliminarmente, via email, para conhecimento e análise individual dos/as Conselheiros/as, e que ao início da próxima Sessão Plenária, será discutida e votada pelos Conselheiros. Esta Ata é encerrada, e após sua aprovação, será assinada por mim, pelo Presidente e pelos/as Conselheiros/as presentes a esta Sessão Plenária.

-Flávio Vendelino Scherer: Presidente:
-Eliana de Fátima Buzin: Vice-Presidente:
-Leandro de Araújo Crestani: Conselheiro titular:
-Patrícia Brandl da Silva Mani: Conselheira titular:
-Marisa Cereja Giacobbo: Conselheira titular:
-Adriano Aloísio Kliemann: Conselheiro titular:
-Valdemir Domingues Fernandes Ladeia: Conselheiro titular:
-Marlize Justina Miquelon: Conselheira titular:



**MUNICÍPIO DE TOLEDO
ESTADO DO PARANÁ**

CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE TOLEDO

- 166 -Ivan Junior Peron: Conselheiro suplente no exercício da titularidade:.....
167 -Aline Keryn Pin; Conselheira suplente no exercício da titularidade
168 -Cintia Fiorotti Lima; Conselheira suplente no exercício da titularidade
169 -Silvestre Pereira da Silva Secretário *ad hoc*